

DISCURSO DE POSSE*

ANTÓNIO PINTO MONTEIRO**

1. Quando o Professor Francisco Amaral, distintíssimo Presidente desta Academia, me comunicou a decisão do Colégio Acadêmico de me outorgar o título de *Membro Honorário da Academia Brasileira de Letras Jurídicas*, agradei, emocionado e feliz, pela honra que me era concedida.

Mas parei um momento para pensar. Que teria eu feito na vida para merecer tão importante distinção? Não há dúvida, recordando Ortega y Gasset, que cada um de nós é ele próprio e a sua circunstância, é ele próprio, com as suas virtudes e defeitos, e a sua circunstância, exterior a si mesmo, ainda que inseparável do seu próprio destino individual — a minha “circunstância” tem-me sem dúvida favorecido, Minerva e Atenas vêm-me acompanhando.

Este sentimento tem-me invadido, ao longo da minha vida académica. “Caminante, no hay camino, se hace camino al andar” — que belo e oportuno me parece, hoje e sempre, este poema de Antonio Machado!

Olhando para trás, recuando à minha juventude já distante, quando é que eu teria ousado pensar que o caminho que me dispunha a percorrer me haveria de levar tão longe ... ao ponto de estar aqui hoje a receber o título de *Membro Honorário da Academia Brasileira de Letras Jurídicas*!

“Os rios do tempo”, na expressão poética do Doutor Pereira Coelho, levaram e trouxeram, correram ligeiros, mas foram generosos.

2. Como interpretar esta cerimónia de hoje? Diz o art. 42 do “Regimento Interno” desta Academia que “os Membros Honorários, brasileiros ou

* Discurso de posse como Membro Honorário na Academia Brasileira de Letras Jurídicas, no Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 2013.

estrangeiros, são juristas de reconhecido mérito e que tenham prestado notórios serviços à cultura e à literatura jurídicas ou à sua difusão”.

Lembrando Padre António Vieira, diria que a justiça actua de dois modos: com o “rigor dos castigos”, que limpa a sociedade dos vícios; e com a atribuição de “prémios proporcionados ao merecimento [para que se] esforce, sustente e anime a esperança dos homens”. Ora, perante este pobre artesão, de fracos méritos e sem serviços de relevo prestados à cultura e à literatura jurídicas, como compreender o gesto desta Academia ao outorgar-me, sem o merecer, tão distinta honra? Pois não é verdade que nada fiz que justifique tão valioso “prémio”?

Dois sentimentos bem brasileiros dão-nos a resposta: generosidade e amizade.

Sobre a primeira, a generosidade típica da *alma brasileira*, permito-me recordar de novo Miguel Torga, grande vulto da cultura portuguesa, de Coimbra, e muito amigo do Brasil:

“Confrontado com outros países americanos, o Brasil apresenta traços e qualidades que não só o tornam distinto, mas credor de mais fundadas esperanças. A mistura nas mesmas veias de glóbulos europeus, africanos e autóctones, deu resultados felizes. A ela se deve atribuir talvez o quase feminino, subtil e agudo sentido psicológico que caracteriza o brasileiro.

Observador perspicaz, instantâneo, é um regalo vê-lo passar da casca das coisas à polpa das mesmas, sem mudar de tom. Graceja ainda, e já está a olhar a sério um problema, a examinar uma situação, a descascar o verniz dos actos. Ninguém é capaz de mimar com mais graça e aparente candura um conselheiro deste Velho Mundo, que chegou, perorou e regressou a cuidar que fez uma linda figura, quando a fez de pedaço de asno. Amável, gentil e bonzarrão, o nosso irmão da outra margem atlântica ouviu-o com a calma que pôde, com a sonolência que pôde, mas, sem o hostilizar, julgou-o. O que é, pôs no seu juízo o peso da sua ternura humana, do seu generoso coração, da sua tolerância, de todo o infinito perdão que pode ter quem é dono de oito milhões de quilómetros quadrados de terra”.

É essa “ternura humana”, de que fala Torga, o “generoso coração” e “tolerância” da alma brasileira que ajudam a compreender o gesto desta Academia ao outorgar-me tão valioso título.

O outro sentimento é a amizade, o mais puro e nobre dos sentimentos, que une homens, povos e culturas, capaz de justificar os maiores sacrifícios, mas também de ajudar a compreender gestos de benevolência, como este

com que a Academia Brasileira de Letras Jurídicas decidiu honrar-me.

Símbolo vivo dessas — e de outras, muitas outras — qualidades é o Professor Francisco Amaral, ele sim, credor de todas as honras e homenagens, jurista brilhante, autor de uma obra jurídica ímpar e que há muitos e muitos anos, com a sua generosidade e dedicação, o seu empenho e entusiasmo, a sua contagiante simpatia, amizade e determinação, tem aproximado Portugal e Brasil, tem unido as duas culturas, tem beneficiado as comunidades jurídicas dos dois países. A Universidade de Coimbra está-lhe particularmente grata — e orgulhosa de o ter entre os seus.

3. Pelo meu lado, ao Professor Francisco Amaral e a todo o Colégio Acadêmico reitero o meu sincero e profundo agradecimento por tão distinta honra. Nem a “ouvir as estrelas”, com a “Via Láctea” do vosso Olavo Bilac, eu poderia sonhar estar aqui hoje a receber tão importante distinção.

Não canto o “Soneto de Fidelidade”, com Vinicius de Moraes, mas prometo fidelidade aos princípios e valores da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, tudo farei para merecer a confiança que em mim depositou esta Academia.

Muito obrigado